



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 034 /2018

PROCESSO Nº 154/2018

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

24 / 05 / 2018

Institui o Dia Municipal dos Aventureiros, e dá outras providências.

O Vereador Talabi Ubirajara Cerqueira Fahel, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Dia Municipal dos Aventureiros, a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de maio.

ARTIGO 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 16 de maio de 2018.

Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -03-
154/2018
Protocolo

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a instituição do Dia Municipal dos Aventureiros, em atendimento à solicitação dos responsáveis da Igreja Adventista do Sétimo Dia (2ª Região – Elo I – Diretoria Regional – Diadema), para que siga o Calendário Mundial dos Aventureiros.

As atividades do Clube dos Aventureiros servem para ajuda-los no processo de educação dos filhos e no desenvolvimento do Clube dos Aventureiros, bem como com o desenvolvimento do caráter inspirados no de Cristo. Experimentar a satisfação e a alegria de realizar as coisas de maneira correta. Todo o Programa apoia-se sobre um tripé: Família, Escola e Igreja.

Por meio de várias formas de aprendizagem voltadas para o convívio social e esportivo, aprende-se a como ganhar bem, como perder nos esportes e a fortalecer sua capacidade de colaboração e convivência. Desenvolver aptidões físicas, mentais e sociais, dando amplitude para sua capacidade e desenvolvimento da criatividade.

Descobrir seus dons e habilidades espirituais e aprender a utilizá-las em benefício próprio e no serviço aos semelhantes para uma boa causa. Melhorar sua compreensão dos fatores que contribuem para uma família unida e forte e, principalmente, descobrir o mundo de Deus. O objetivo é despertar na criança o interesse por desenvolver uma paixão e incitar um talento latente, até então oculto. Quanto mais a criança é desafiada para fazer o seu melhor, mais cada um crescerá individualmente “em sabedoria, estatura e no favor de Deus e dos homens”.

Pelo exposto, pela importância da presente propositura, espera-se o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Diadema, 16 de maio de 2018.

Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL